



Ofício Gab. nº 157/2025

Serafina Corrêa, RS, 03 de abril de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 032/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 032/2025, que ***Altera a Lei Municipal nº 3.941, de 20 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Serafina Corrêa - RS e dá outras providências”.***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal